



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 635/2025

DATA: 09 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Público Municipal Regime Jurídico Contratada, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sr^a. **Graciele Barboza Tonon Nunes** servidora contratada no cargo de **Psicóloga**, carga horaria 40 horas, matrícula n° 4019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- FMAS- Equipe RE, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde, até **12/12/2025**, de acordo com atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de Dezembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa (FMAS)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.